

CHAMADA PÚBLICA

SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

A Comissão responsável pela seleção interna de candidatura para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior está recebendo inscrições dos alunos regularmente matriculados em curso de Doutorado em cumprimento do Edital N° 41 - 2018 Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior 2018/2019.

O aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

✓ Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

✓ Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

✓ Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Título;

b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;

c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

d) Metodologia a ser empregada;

e) Cronograma das atividades;

f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;

g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;

h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;

i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil nos médio e longo prazos, quando o caso;

j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.

l) Referências bibliográficas;

✓ Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela abaixo:

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

* Candidatos(as) com destino a países de língua não especificada anteriormente devem apresentar certificado de proficiência no idioma do país, emitido por instituição oficialmente reconhecida, ou uma das alternativas relacionadas acima, desde que aceita pela instituição onde se realizará o doutoramento;

✓ Apresentar o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

O critério para classificação será: o aluno deverá ter concluído todas as disciplinas; produtividade acadêmica do aluno (conceitos em disciplinas, publicação e participação em congresso); já ter sido aprovado no exame de qualificação ou se qualificar até a viagem para o estágio no exterior.

Cronograma:

30 de janeiro de 2019 – Divulgação da Chamada Pública

31 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019 – Recebimento das Propostas

18 a 22 fevereiro de 2019 – Avaliação e Deliberação da Comissão Julgadora

22 de fevereiro de 2019 – Resultado Final

É fundamental que o candidato leia o edital do PDSE da CAPES.

O CPDA tem o direito a uma bolsa, contudo, caso nem todas as cotas sejam preenchidas pelos demais Programas da Universidade, poderemos pleitear um aumento da nossa cota.



Thereza Cristina Cardoso Menezes

Thereza C. Cardoso Menezes
Coordenadora do CPDA/UFRRJ
Matrícula: 1551581